



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 665/2013

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Revogar as PORTARIAS que concediam horas adicionais aos professores abaixo relacionados.

MATRICULA	SERVIDOR (A)	PORTARIA
1717-1	ANA LUCIA SMUCZEK MATOS	434/2013
1628-1	ANTONIO VALDIR DE QUADROS	047/2013
1403-1	JULIANE MUHLENBRUCH PEDROSO	191/2013
0448-1	MARIA APARECIDA DE MELO FERREIRA	184/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais em 18 de dezembro de 2013.

Gabinete do Prefeito, em 13 de dezembro de 2013.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
Nº 3750
De 14 e 15/12/13
Resp. Here

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br